

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 8



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 7\$00

Terça-Feira, 21 de Março de 1978

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA PISCAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

PUBLICAÇÕES

Agraçor

Convocação

Empresa de Panificação Urzellnense, Lda.

Alteração de Pacto Social

Cinaçor — Sociedade de Teatro e Cinema Açores, SARL.

Convocatória

Proturotel — Promoção Turística e Hoteleira, SARL

Aumento de capital

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho**

Por despacho de 19 de Janeiro de 1978, do Secretário Regional das Finanças, nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A de 26 de Outubro:

NORBERTO DE LIMA DA ROCHA, portador do Bilhete de Identidade n.º 5210100, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 17 de Julho de 1975, provido por contrato no lugar de continuo do pessoal auxiliar do quadro da Secretaria Regional das Finanças, a que se refere o art.º 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/77/A, de 4 de Novembro.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de Fevereiro, de 1978. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despachos**

Por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 24 de Janeiro de 1978, anotada pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês, foi aprovada a seguinte:

Lista nominativa elaborada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 466/77, de 11 de Novembro, para integração e colocação nos quadros regionais, dos funcionários da extinta secretaria do governo civil do antigo distrito autónomo de Angra do Heroísmo:

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção Regional da Administração Local**

Técnico principal:
José Mendes Melo Alves (a)

Técnico auxiliar principal:
Lucília Maria Kilberg de Meneses Vasconcelos (b) (c)

**Direcção Regional da Função Pública
Organização e Gestão Administrativa:**

Primeiro Oficial:
Luís Pacheco de Melo (b) (c)

DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANGRA DO HEROÍSMO

Primeiro oficial:
Margarida Maria Rego Coelho Alves Sousa (b)

Terceiro oficial:
Maria de Fátima Garcia Pereira Leal (d)

Escriturários:
Elsa Maria Ortins de Medeiros Cardoso (d)

Contínuos:
Eduardo Manuel Nunes de Sousa (d)
Carlos Alberto Mendes Moreira (d) (e) (f)

Porteiro:
Paulo Eduardo Nunes de Sousa (d) (e) (f)

- (a) — Exerce, em comissão de serviço, as funções de Secretário Regional da Administração Pública.
- (b) — Pertencia ao quadro geral administrativo e optou pela integração nos quadros regionais nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 466/77, de 11 de Novembro.
- (c) — Presta serviço na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, na situação de requisitado por força do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 811/76, de 9 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 258/77, de 20 de Junho. Provimento no Diário da República, II série, de 27.9.1977.
- (d) — Pertencia ao quadro privativo.
- (e) — Presta serviço no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores na situação de requisitado por força do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 811/76, de 9 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 258/77, de 20 de Junho. Provimento no Diário da República, II série, de 27.9.1977.
- (f) — Fica na situação de supranumerário.

Por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 24 de Janeiro de 1978, anotada pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês, foi aprovada a seguinte:

Lista nominativa elaborada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 466/77, de 11 de Novembro, para a integração e colocação, nos quadros regionais, dos funcionários da extinta Secretaria do Governo Civil do antigo distrito autónomo de Ponta Delgada:

DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA

Primeiro Oficial:

Maria Eduarda Vasconcelos Tavares de Medeiros (a)

Segundo Oficial:

Félix Manuel do Amaral (a)

Terceiro Oficial:

Lúcia Maria Ferreira Almeida Magalhães Lopes (b)

Escriturários:

Teresa de Jesus Pavão Cabral (b)

Maria Fátima Pimentel de Medeiros Reis (b)

Ana Paula Ferreira dos Santos Figueira Moreira (b)

Maria da Graça Cordeiro de Morais Batista (b)

Contínuos:

José Eugénio Morais (b)

Manuel de Andrade (b) (c)

Porteiro:

Edmundo dos Santos Botelho (b) (c)

Telefonistas:

Maria de Lurdes Ferreira Cabral de Sousa (b) (c)

Maria José Matias Borges Maiato (b)

Mordomo:

João Linhares (b) (c)

DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA HORTA

Terceiro Oficial:

Natália Maria Espínola Raposo Soares (b)

(a) — Pertencia ao quadro geral administrativo e optou pela integração nos quadros regionais, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 466/77, de 11 de Novembro.

(b) — Pertencia ao quadro privativo.

(c) — Fica na situação de supranumerário.

Por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 24 de Janeiro de 1978, anotada pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês, foi aprovada a seguinte:

Lista nominativa elaborada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 466/77, de 11 de Novembro, para integração e colocação, nos quadros regionais, dos funcionários da extinta secretaria do governo civil do antigo distrito autónomo da Horta:

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Primeiro oficial:

Alexandre Garcia da Rosa de Fraga

Segundo oficial:

Cecília La-Salette de Freitas Terra Garcia

Terceiro oficial:

Inês Maria Alves Soares Medeiros (a)

Escriturário:

Dualda Maria Alves de Magalhães Taborda Evangelista (a)

Contínuo:

Fernando Manuel Ávila (a)

(a) — Pertencia ao quadro privativo.

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Janeiro de 1978. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

1. Por força do estabelecido no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, cessa, na presente data, as funções de meu adjunto, o director escolar de Angra do Heroísmo, DÁVID JOSÉ CORREIA PINHEIRO, cargo que exerce desde 9 de Novembro de 1976, em regime de comissão de serviço.

2. Por necessidade e conveniência de serviço, continua este funcionário em exercício de funções na Secretaria Regional da Educação e Cultura, em regime de requisição, auferindo o vencimento correspondente à sua categoria no quadro de origem (letra F).

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 20 de Janeiro de 1978. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despacho

Autorizo que o Senhor JORGE ALBERTO DELMAR SOARES, Presidente da Comissão Directiva Provisória do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponta Delgada, nomeado por Despacho n.º 13/77 de 7-3-77, vise a Factura da Firma «Nicolau Sousa Lima & Filhos» no valor de Esc: — 43 760\$50.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 24 de Fevereiro de 1978. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*

Por Portaria de 16 de Fevereiro de 1978

Concedido o subsídio de 58 334\$00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro escudos), pela dotação inscrita no Art. 17 n.º 1 do Cap.º I do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao LICEU NACIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO, destinado a pagamento do suplemento de gratificação mensal a atribuir a três Orientadoras de Estágio.

Secretaria Regional da Educação e Cultura. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Por Portaria de 20 de Fevereiro de 1978

Concedido o subsídio de 12 000\$00 (doze mil escudos) pela dotação inscrita no Art. 18 n.º 1 do Cap.º I do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à FILARMÓNICA LIRA S.ROQUE, R. José Almeida Pavão, S. Roque, destinado a encargos decorrentes do ensino da música.

Secretaria Regional da Educação e Cultura. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Por Portarias de 24 de Fevereiro de 1978

Concedido o subsídio de 12 500\$00 (doze mil e quinhentos escudos) pela dotação inscrita no Art. 18 n.º 1 do Cap.º I do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao ALPENDRE — Grupo de Teatro, de Angra do Heroísmo, destinado a suportar as despesas com alimentação e alojamento numa deslocação à ilha do Faial.

Concedido o subsídio de 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos) pela dotação inscrita no Art. 18 n.º 1 do Cap.º I do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à SOCIEDADE LITERÁRIA ARTÍSTICA FAIALENSE Horta Faial, destinado a título de colaboração nas festividades do seu 1.º Centenário.

Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despacho

Nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional número 11/77/A, de 16 de Abril, autorizo a realização da despesa proveniente da aquisição de duas viaturas Portaro modelo 240 diesel à firma Dionísio Carreiro de Almeida, Lda., no valor total de 850 000\$00, para apoio dos Serviços desta Secretaria Regional.

O Secretário Regional do Trabalho, 2 de Março de 1978. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PESCAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

Na sequência das medidas expressas na Portaria n.º 45/77, de 30 de Dezembro de 1977 e para que possam ser atingidos no prazo previsto os objectivos do n.º 8 daquela Portaria que se referem ao início da classificação do leite na Região:

1 — São nomeados para constituir a Comissão Instaladora na classificação do leite os seguinte Técnicos:

Maria Odete de Sousa Dourado — Médica Veterinária

— José Maria Luís de Melo Carmo — Eng.º Técnico Agrário

Rui Albano Bettencourt Lopes Oliveira — Eng.º Técnico Agrário.

2 — Para a coordenação das acções da Comissão Instaladora da classificação de leite é nomeada a Dr.ª Maria Odete de Sousa Dourado.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria 1 de Março de 1978. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Germano da Silva Domingos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Por necessidade urgente de serviço e com a anuência dos respectivos serviços, é requisitado aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, o Sr. José Henrique Gonçalves de Sousa, portador do Bilhete de Identidade n.º 354226, emitido em 6/1/78 pelo Arquivo de Identifi-

cação de Lisboa, para exercer as funções de Chefe de Secretaria da Escola de Enfermagem de Angra, a partir de 1 de Março de 1978.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 28 de Fevereiro de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda da Mesquita*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Por Portaria de 28 de Fevereiro de 1978.

Concedido o subsídio de 5 000\$00 (cinco mil escudos), pela dotação inscrita no art.º 84.º do Cap.º V do orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, ao Clube Naval Praia da Vitória, destinado a auxiliar as suas actividades recreativas e culturais.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.

AGRAÇOR — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA AÇOREANA, S.A.R.L.

Assembleia Geral

Convocação

É convocada a Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade para se reunir na sua Sede em Ponta Delgada, no Largo Vasco Bensaúde, 13, no dia 30 de Março de 1978, pelas 18h00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Balanço e Contas, o Relatório do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1977.

2. Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Ponta Delgada, 7 de Março de 1978. — O Presidente da Assembleia Geral, *Filipe Rogério Bensaúde*

EMPRESA DE PANIFICAÇÃO URZELINENSE, LDA.

Alteração de Pacto Social

Certifico para fins de publicação, que por escritura desta data, lavrada neste cartório, e exarada de folhas seis a folhas nove do livro de notas para escrituras diversas número. A — duzentos e setenta e seis, foi

elevado o capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada EMPRESA DE PANIFICAÇÃO URZELINENSE, LDA com sede na freguesia de Urzelina, concelho de Velas de quinhentos mil para seiscentos mil escudos, cujo aumento de cem mil escudos foi subscrito por Alberto Manuel Soares, casado, residente na rua de Santo Espírito da cidade de Angra do Heroísmo, o qual foi admitido como novo sócio da mencionada sociedade. Por esta mesma escritura foi alterada a redacção dos artigos sexto e nono do pacto social, os quais ficam redigidos do seguinte modo: Artigo sexto — O capital social é de seiscentos mil escudos, dividido em seis quotas de valor igual, assim realizadas por cada um dos sócios: O sócio Joaquim Sabino Pereira e a esposa cedem à sociedade um alvará de licenciamento da indústria de panificação e o edifício e maquinismos da fábrica situada na vila das Velas, constituído de casa alta com a superfície de sessenta e sete metros quadrados, dependência com a superfície de setenta e dois metros quadrados e quintal com a área de cento e quarenta e oito, inscritos na matriz urbana sob o artigo quinhentos e noventa e nove, tudo avaliado em cem mil escudos. O sócio Adelino Crisólogo da Silva Amaral transfere para a sociedade um alvará de licenciamento da indústria de panificação, e um prédio onde se situa a fábrica da Urzelina, constituído de casa de um só pavimento, com três divisões e superfície coberta de quatrocentos metros quadrados inscritos na matriz urbana sob o artigo quatrocentos e quinze e duas viaturas Morris com as matrículas HI. cinquenta e oito, cinquenta e nove, e AR, vinte e cinco, zero oito, tudo avaliado em cem mil escudos. A quota de Manuel Joaquim Soares Junior é constituída pela viatura Morris, BA — setenta e nove — noventa e seis, no valor de sessenta mil escudos e por quarenta mil escudos em dinheiro, os sócios Angelo Amaral, Fernando António Soares e Alberto Manuel Soares, subscreveram as suas quotas em dinheiro, e já realizadas.

Artigo nono — A cedência de quotas, a qualquer título, a estranhos depende do consentimento da sociedade, excepção feita quando, a título gratuito, seja feita a conjugue, descendente ou parente sucessível. Parágrafo único — A sociedade em primeiro lugar, e em segundo lugar os sócios, poderão adquirir quotas cedidas a título gratuito, pelo valor determinado em balanço especial.

Está conforme. Cartório Notarial de Velas, três de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito.

O notário,
António do Espírito Santo Mazedo.

CINAÇOR — SOCIEDADE DE TEATRO E CINEMA AÇORES, SARL.

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos legais, convoco a Assembleia Geral Ordinária de Cinaçor — Sociedade de Teatro e Cinema

Açores, SARL., a reunir no próximo dia 29 do corrente, pelas 18 horas, no edifício do Teatro Micaelense, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º — Discutir e votar o Relatório e Contas do Conselho de Administração, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1977.

2.º — Preenchimento duma vaga no Conselho de Administração.

Ponta Delgada, 10 de Março de 1978.— O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Alberto Carlos Paula de Oliveira*.

PROTUTOTEL — PROMOÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, S.A.R.L.

Aumento de Capital

No dia vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do segundo Cartório, compareceram os senhores a seguir identificados, na qualidade de membros do Conselho de Administração da «Protutotel — Promoção Turística e Hoteleira, S.A.R.L.», com sede nesta cidade de Ponta Delgada e o capital social de dezoito milhões e quinhentos mil escudos:

a) Luís Filipe Vilhena de Andrade Botelho, casado, natural da freguesia de São Sebastião, desta cidade, e residente no Pico das Canas, freguesia do Livramento, do concelho de Ponta Delgada;

b) Eng.º Victor Manuel Lemos Macedo Silva, casado, natural da freguesia das Angústias, da cidade da Horta, e residente nesta cidade de Ponta Delgada, no Bairro da Victória;

c) Dr. Francisco de Sousa Lima, casado, natural da dita freguesia de São Sebastião e também residente em Ponta Delgada, na Rua Margarida de Chaves.

Verifiquei: a) A identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal;

b) A sua qualidade, também por conhecimento pessoal e ainda pela acta n.º 18 referida na alínea seguinte;

c) Os seus poderes para o acto, pelo artigo terceiro, número dois do pacto social, conjugado com as actas n.ºs. 18 e 3, referentes, respectivamente, às reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal da dita sociedade.

E por eles foi dito:

Que, pela presente escritura, e depois de obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevam de dezoito milhões e quinhentos mil escudos para vinte e sete milhões e novecentos mil escudos o capital social da referida sociedade Protutotel — Promoção Turística e Hoteleira, S.A.R.L. Que o aumento, na importância de nove milhões e quatrocentos mil escudos, é representado por nove mil e quatrocentas acções nominativas do valor nominal de mil escudos cada uma.

Que o mencionado aumento se acha integralmente subscrito, o que eles declaram sob sua inteira responsabilidade. Assim o disseram e outorgaram.

A referida sociedade foi constituída por escritura de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, lavrada neste segundo Cartório, a folhas oitenta e seis verso seguinte do livro de notas para escrituras diversas número seiscentos e vinte e cinco-A.

Ficam arquivadas as fotocópias das actas n.ºs. 18 e 3, a que atrás se faz referência.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta, e na presença simultânea de todos, com a advertência de que o registo deste acto deve ser requerido na Conservatória do Registo Comercial competente, no prazo de três meses, a contar desta data.

Luis Filipe Vilhena de Andrade Botelho
Victor Manuel Lemos Macedo Silva
Francisco de Sousa Lima
O Notário
Manuel Armindo Sobrinho

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»